

# O PLÁGIO NA PRODUÇÃO ACADÊMICA: ASPECTOS JURÍDICOS E CULTURAIS

---

## *THE LEGAL AND CULTURAL ASPECTS OF PLAGIARISM IN ACADEMIC WRITING*

### **ALEJANDRO KNAESEL ARRABAL**

Doutor em Direito Público pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS. Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Especialista em Direito Administrativo pela Universidade Regional de Blumenau – FURB. Professor Colaborador do Programa de Mestrado em Administração da FURB. Professor da Universidade Regional de Blumenau – FURB e do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE.  
arrabal@furb.br

### **FELICIANO ALCIDES DIAS**

Doutor em Direito Público pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Mestre em Ciências Jurídicas e Especialista em Direito Civil pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Diretor do Centro de Ciências Jurídicas da FURB. Professor Titular de Direito Civil e Direito Processual Civil dos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da Universidade Regional de Blumenau – FURB. Professor e Coordenador da Escola de Magistratura do Estado de Santa Catarina – ESMESC, extensão Blumenau/SC. Advogado. Árbitro.  
feliciano@furb.br

### **ANA PAULA COLOMBO**

Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Graduada em Direito pela Universidade Regional de Blumenau – FURB. Membro do NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica da FURB.  
apcolombo@furb.br

Recebido em: 30.05.2020

Aprovado em: 25.01.2022

## **ÁREAS DO DIREITO:** Civil; Educação

**RESUMO:** Este trabalho oferece elementos para o debate sobre o plágio na produção acadêmica, considerando aspectos jurídicos e culturais. Parte do plano normativo dos direitos de autor, bem como explora o plágio como um sintoma decorrente de uma cultura mercantil que atribui ao

**ABSTRACT:** This paper offers legal and cultural elements for the debate on plagiarism in academic writing. It analyses copyright law and explores plagiarism as a result of a culture that treats knowledge as a "commodity." The text is based on literature review and judicial decisions and is

---

ARRABAL, Alejandro Knaesel; DIAS, Feliciano Alcides; COLOMBO, Ana Paula.

O plágio na produção acadêmica: aspectos jurídicos e culturais.

*Revista de Direito Civil Contemporâneo*, vol. 34, ano 10, p. 91-108. São Paulo: Ed. RT, jan./mar. 2023.

saber a qualidade de “produto”. Desenvolvido a partir de revisão bibliográfica e decisões judiciais, o texto está estruturado em duas partes. A primeira aborda de modo mais estrito o plágio sob a perspectiva autoralista e, nesse contexto, descreve a impossibilidade do seu enquadramento como ato involuntário. A segunda parte trata do plágio na produção acadêmica. Apresenta breves considerações históricas sobre o contexto acadêmico e informa como o plágio se relaciona com a mediação tecnológica operada pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e a dinâmica da sociedade de mercado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plágio – Produção acadêmica – Propriedade intelectual – Direito de autor – Tecnologias de informação e comunicação.

divided into two parts: the first one deals with plagiarism under the author’s perspective and, in this context, argues the impossibility of understanding plagiarism as an involuntary act. The second part deals with plagiarism in academic writing, presenting brief historical considerations on the academic background and describing how plagiarism is associated to the technological mediation operated by the information and communication technologies (ICTs) and market society.

**KEYWORDS:** Plagiarism – Academic production – Intellectual property – Copyright – Information and communication technologies.

SUMÁRIO: Introdução. 1. O plágio no contexto do direito autoral. 2. O plágio na produção acadêmica. Considerações finais. Referências.

## INTRODUÇÃO

O plágio representa uma conduta ética e juridicamente reprovável no campo da produção acadêmica. Contudo, a dificuldade de caracterizá-lo gera insegurança na resolução de conflitos no contexto das organizações. Valores como a liberdade de expressão e o acesso ao conhecimento somam-se às tensões da produção textual e ao cariz mercantil conferido à informação na modernidade.

Luckesi, Barreto, Cosma e Baptista<sup>1</sup> referem-se (e aspiram) à universidade não apenas como “mera consumidora e repetidora de informações importantes para ‘profissionalizar’, mas sim, um recanto privilegiado onde se cultive a reflexão crítica sobre a realidade e se criem conhecimentos com bases científicas”. Soma-se a esse aspecto o compromisso das universidades em promover a formação profissional para um mercado cada vez mais exigente e diverso. O conhecimento visto como um *produto* a ser consumido disputa lugar com o conhecimento enquanto um *processo dinâmico* de construção e desconstrução de saberes.

Paralela à universidade promotora de novos horizontes epistemológicos, há também a universidade como espaço de convivência de sujeitos envolvidos com inúmeros

---

1. LUCKESI, Cipriano; BARRETO, Elói; COSMA, José; BAPTISTA, Naidison. *Fazer universidade: uma proposta metodológica*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1998. p. 30.

Contudo, importa destacar que não há plágio por acidente, assim como semelhanças, *a priori*, não configuram o delito. O ardil e a dissimulação no aproveitamento indevido do trabalho de outrem são elementos caracterizadores do ilícito, e sua apuração, a partir de processo comparativo, demanda reconhecer semelhanças inequívocas que comprovem o efetivo uso da produção intelectual alheia.

Note-se, inclusive, que não há que se cogitar o plágio de ideias, dada a previsão do art. 8º, I, da Lei 9.610/98. Nessa senda, a figura do autoplágio representa um conceito equívoco, já que o plágio pressupõe aproveitamento indevido e fraudulento de obra alheia. Não cabe confundir o ilícito autoral com a violação de compromissos contratuais relacionados a exclusividade de publicação, ineditismo ou mesmo a exigência de produção acadêmica diferenciada.

Cumpre às universidades, na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão, perseverar em seu *ethos*, instituindo dinâmicas e incentivando ações que fortaleçam a importância do trabalho intelectual, sem que o valor do conhecimento, enquanto experiência e aprimoramento existencial, seja consumido por concepções estritamente pragmáticas.

Reconhecer o *papel das fontes* na constituição da credibilidade epistêmica, bem como a *importância dos direitos de autor* em relação a atividade de pesquisa, são aspectos de relevância estrutural para a sociedade contemporânea.

Para além da aplicação dos interditos jurídicos, o combate ao plágio requer o fortalecimento do ensino-aprendizagem a partir de práticas que evidenciem a produção do conhecimento, como processo significativo para a realidade do educando e para a sociedade.

## REFERÊNCIAS

- ARRABAL, Alejandro Knaesel. *Propriedade intelectual, inovação e complexidade*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- BARBOSA, Denis Borges. *Tratado da propriedade intelectual*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. t. 1.
- BAUMAN, Zygmunt. *A sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas*. Trad. por José Gradel. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BITTAR, Carlos Alberto. *Direito de autor*. 7. ed. rev. e atual. por Eduardo Carlos Bittar. Rio de Janeiro: Gen Jurídico, 2019.
- CARBONI, Guilherme. *Função social do direito de autor*. Curitiba: Juruá, 2008.
- CHINELLATO, Silmara Juny de Abreu. Notas sobre plágio e autoplágio. *Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo*, v. 29, p. 305-328, jan.-jun., 2012.
- COSTA NETTO, José Carlos. *Direito autoral no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- DE MASI, Domenico. *O ócio criativo*. Trad. por Léa Manzi. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

- DINIZ, Debora; TERRA, Ana. *Plágio: palavras escondidas*. Brasília: Letras Livres; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014.
- ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. 15. ed. Trad. por Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- FRANÇA, Rubens. Limongi (Coord.). *Enciclopédia Saraiva do Direito*. São Paulo: Saraiva, 1997. v. 58.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 56. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.
- KRETSCHMANN, Angela; WIEDEMANN NETO, Ney. Ética na pesquisa científica: plágio involuntário e direito autoral. *Revista da AJURIS*, v. 41, n. 136, p. 59-78, dez. 2014.
- KROKOSZ, Marcelo. *Outras palavras sobre autoria e plágio*. São Paulo: Atlas, 2015.
- LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. Trad. por Mário Vilela. São Paulo: Ed. Barcelona, 2004.
- LUCKESI, Cipriano; BARRETO, Elói; COSMA, José; BAPTISTA, Naidison. *Fazer universidade: uma proposta metodológica*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1998.
- MACHADO, José Pedro. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. 7. ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1995. v. 4.
- MANSO, Eduardo J. Vieira. *O que é direito autoral*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- MARTINS, Roberto de Andrade; MARTINS, Lilian Al-Chueyr Pereira. Lavoisier e a conservação das massas. *Química Nova*, v. 16, n. 3, p. 245-256, mai.-jun. 1993.
- MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo*. 4. ed. Trad. por Eliane Lisboa. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- OLIVEIRA LEITE, Eduardo de. *A monografia jurídica*. 4. ed. São Paulo: Ed. RT, 2000.
- PERISSÉ, Gabriel. O conceito de plágio criativo. *Videtur*, n. 18, 2003. Disponível em: [[www.hottopos.com/videtur18/gabriel.htm](http://www.hottopos.com/videtur18/gabriel.htm)]. Acesso em: 30.01.2023.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de direito privado: parte especial (direito das coisas, propriedade intelectual, propriedade industrial)*. atual. por Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli. São Paulo: Ed. RT, 2013. t. 26.
- SANDEL, Michael J. *O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado*. 8. ed. Trad. por Clovis Marques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- SOUSA-SILVA, Rui; ABREU, Bruna Batista. Plágio: um problema forense. *Linguagem e Direito*, v. 2, n. 2, p. 90-113, 2015.
- TIMM, Luciano Benetti. *Direito contratual brasileiro: críticas e alternativas ao solidarismo jurídico*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- WACHOWICZ, Marcos; COSTA, José Augusto Fontoura. *Plágio acadêmico*. Curitiba: GEDAI UFPR, 2016.
- ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. Notas sobre o plágio e a contrafação. *Revista Brasileira de Direito Civil*, v. 10, n. 4, p. 44-60, out.-dez. 2016.



## PESQUISAS DO EDITORIAL



ÁREAS DO DIREITO: Civil; Educação

### Veja também Doutrina relacionada ao tema

- Contrato de edição: breve análise histórica e as insuficiências e deficiências da Lei 9.610/98, de Rodrigo Serra Pereira – RDCC 29/241-270.